

PLANO DE TRABALHO – 2019 REDE PRIVADA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SESPA Serviço Social Presbiteriano de Americana

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço/Programa

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento

X

Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica

X

Proteção Social Especial

Média Complexidade

Alta Complexidade

PÚBLICO ALVO

Capacidade de atendimento: De 50 á 150 Usuários.

Público Prioritário para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas:

I - em situação de isolamento;

II - trabalho infantil;

III - vivência de violência e, ou negligência;

IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

V - em situação de acolhimento;

VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VII - egressos de medidas socioeducativas; Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 3/7 VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;

IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

X - crianças e adolescentes em situação de rua;

XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Crianças até 6 anos; Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;

Adolescentes de 15 a 17 anos;
Jovens de 18 a 29 anos;
Pessoas Adultas de 30 a 59 anos e
Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA
2ª a 6ª feira das 8:00h às 17:00h	Território Vila Mathiensen	CRAS Vila Mathiensen

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social	SESPA Serviço Social Presbiteriano de Americana
Sigla	SESPA
CNPJ	47.931.589/0001-05
Endereço da Sede	Rua Pica Pau, 80 – Jardim dos Lírios
CEP	13.467-261
Telefones	(19) 3407-5257/3407-5128
E-mail	sespaamericana@yahoo.com.br/admsespa@yahoo.com.br
Site	www.sespaamericana.com.br
Data da Fundação	05/05/1970
Inscrição CMAS/Validade	Nº 13 E - Indeterminado
Inscrição CMDCA/Validade	Nº 21/1993-P01 e 21/1993/P02 - 30/06/2017 a 30/06/2019
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	Validade 13/06/2015 a 12/06/2020 nº 71000.052708/2015-89
Certificado OSCIP	-
Outros (CRCE)	1727/2012 Decreto nº 57.501 de 08/11/2011

2. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO				
2.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2017				
Recursos	Valores Anuais			
Eventos	-			
Telemarketing	-			
Doações espontâneas de pessoa física (dinheiro e espécie)	R\$ 20.285,89			
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	-			
Contribuintes	R\$ 8.400,00			
Contrapartida da pessoa idosa	-			
Outros. Especifique:				
Total	R\$ 28.685,89			
2.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2017				
2.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS				
Cota Patronal	44.168,29			
Nota Fiscal Paulista	35.531,24			
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	-			
Outros. Especifique:				
Total	79.699,53			
2.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS				
Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	X			R\$198.416,73
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente				
Fundo de Saúde				
Fundo de Educação				
Fundo de Cultura				
Emenda Parlamentar				
Outros. Especifique:				
Total				R\$198.416,73

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Assistência Social – de acordo com os objetivos da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social:

“Art. 2o A assistência social tem por objetivos:

I a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais”. (LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993).

4. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

O SESPAs – Serviço Social Presbiteriano de Americana foi fundado em 05 de maio de 1970. No ano de 1995, foi convidado pelo Estado para assumir um trabalho social na região da Vila Mathiensen, e desde 1996 a entidade executa um trabalho com crianças, adolescentes e famílias, desenvolvendo com presteza e qualidade serviços que visam ir de encontro com a problemática da demanda atendida. Atualmente o SESPAs atende aproximadamente cem crianças/adolescentes ao ano, através de grupos. A entidade vem se qualificando e consolidando parceiros para um melhor atendimento às crianças, adolescentes e familiares dos participantes inscritos no projeto.

Neste ano de 2017, atendemos 100 (cem) crianças, adolescentes e seus responsáveis desenvolvendo oficinas e grupos psicossociais, visitas domiciliares e atividades complementares, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Família e Comunitário, parceria com voluntários com as atividades de judô, artesanato e contação de histórias.

5. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	José Eduardo Callado		
Data de Nascimento	05/06/1934	CPF	128.767.398-87
RG	2.793.719-6	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	R: Juruema, 15 – Catarina Zanaga		
E-mail	admsespa@yahoo.com.br	Telefones	(19) 34075257
Escolaridade	Ensino Médio	Profissão	Aposentado
Período de Mandato	2018-2021		

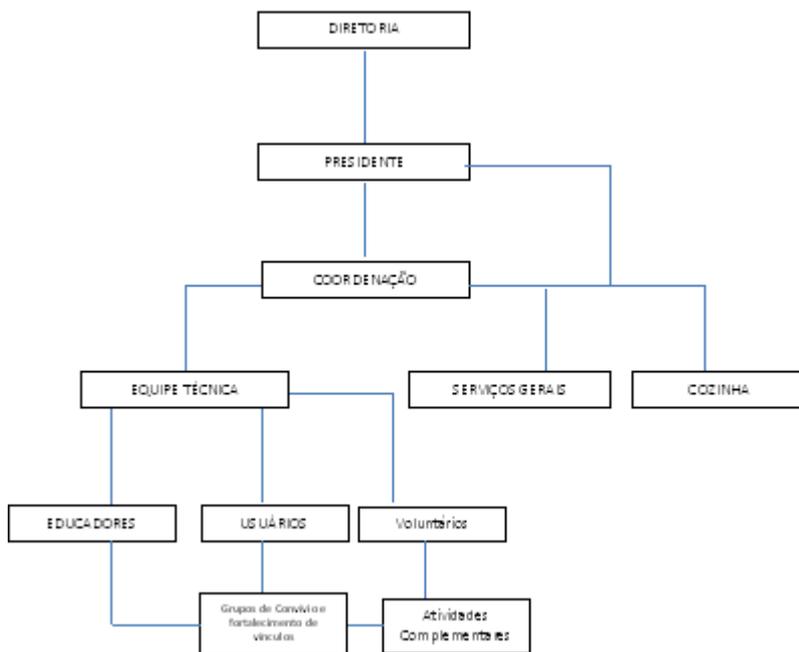
6. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Período de Mandato	Março 2018 a Março 2021					
Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
José Eduardo Callado	05/06/1934	128.767.398-87	2.793.719-6	SSP/SP	Ensino Médio	Presidente
Vitor Manoel Coelho	25/11/1960	045.303.858-17	8.400.494-2	SSP/SP	Superior Completo	Vice Presidente
Etiene de Souza Sussi	10/08/1963	062.937.168-76	1.509.922	SSP/SP	Magistério	1ª Secretária
Valdeci Maritnelli Bueno	01/07/1944	308.890.678-05	10.717.695	SSP/SP	Técnico em Contabilidade	2ª Secretária
Deonete de Paula Callado	05/07/1951	868.354.408-72	8.262.407	SSP/SP	Superior Completo	1ª Tesoureira
Neide Ritter Cassola	15/05/1943	962.058.658-15	4.754.950-6	SSP/SP	Magistério	2ª Tesoureira
Nidia R. Cassola Blumer	20/12/1952	821.153.628-53	5.690.802	SSP/SP	Magistério	Conselho Fiscal
Valter Amaral	21/06/1944	040.882.808-06	4.114.553	SSP/SP	Técnico em Contabilidade	Conselho Fiscal

7. AÇÕES DA DIRETORIA JUNTO À OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nome	Ações Desenvolvidas
José Eduardo Callado	Administrador
Deonete de Paula Callado	Organização de eventos, arrecadação de recursos.

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ORGANOGRAMA



DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

9. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço/Programa	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
-------------------------	---

10. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Endereço da Oferta	Rua Pica Pau, 80 Jardim dos Lírios – Americana/SP
CEP	13467-261
Telefones	(19)34075128 / (19)34075257
E-mail	admsepas@yahoo.com.br / sespaamericana@yahoo.com.br

11. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Descrição: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários(as), de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os(as) usuários(as) na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Descrições Específicas:

- Crianças até 6 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de

situações de risco social.

- Adolescentes de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

- Jovens de 18 a 29 anos: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem

a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

- Pessoas Idosas: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

12. DIAGNÓSTICO

Informações relevantes do município

População (2017): 233.778 habitantes

População de 0 a 18 anos: 56.704 (24,2%)

A taxa de urbanização é 99,53 %.

IDH (2010): 0,811 (19ª posição/Brasil)

Proporção da População Municipal de crianças e adolescentes:

0 a 6 anos –18.395

7 a 11 anos –14.553

12 a 18 anos –23.756

24% -0 a 18 anos –56.704

Dados atualizados de atendimentos realizados pela OSC – 2018: **166 usuários**

Por faixa etária: 06 a 11 anos – 118

12 a 16 anos e 11 meses - 48

13. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1998 estabelece a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, reconhecida enquanto direito do cidadão e dever do Estado.

À partir do diagnóstico de Direitos da Criança e do Adolescente realizado no ano de 2.018 o serviço atenderá de 50 a 150 usuários conforme o termo de aditamento de 2019 do órgão gestor, usuários estes do território do CRAS Vila Mathiensen.

O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. (Resolução CNAS/01 DE 21 DE FEVEREIRO/2013).

O serviço pautado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11/11/2009) possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação

com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

14. PÚBLICO ALVO

<p>Usuários(as)</p>	<p>- Crianças até 6 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.</p> <p>- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar</p>
---------------------	--

vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

- **Adolescentes de 15 a 17 anos:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

- **Jovens de 18 A 29 anos:** Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- **Pessoas Adultas de 30 a 59 anos:** Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua

	<p>convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.</p> <p>- Pessoas Idosas: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.</p>
<p>Público Prioritário</p>	<p>Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - em situação de isolamento; II - trabalho infantil; III - vivência de violência e, ou negligência; IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V - em situação de acolhimento; VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII - egressos de medidas socioeducativas; Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 3/7 VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X - crianças e adolescentes em situação de rua; XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
<p>Formas de Acesso</p>	<p>Famílias referenciadas pelo CRAS Mathiensen</p>

Capacidade de Atendimento	De 50 à 150 usuários
É ou será ofertado de forma gratuita aos(as) usuários(as)?	Sim

15. OBJETIVOS GERAL

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens pessoas adultas e idosas, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos(as) usuários(as) aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos(as) usuários(as); Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

15. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Crianças de até 6 anos: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

- Adolescentes de 15 a 17 anos: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do(a) adolescente no sistema educacional.

- Jovens de 18 a 29 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos(as) jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos(as) jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos(as) jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das pessoas adultas no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

- Pessoas Idosas: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) usuários(as).

16. INFRAESTRUTURA			
16.1. ESTRUTURA FÍSICA			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL			
Próprio	Alugado	Cedido	Outro. Especifique:
			Construção própria com concessão do terreno pela Prefeitura Municipal de Americana
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO			
Item			Quantidade
Recepção			1
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)			1
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias			4
Sala para reuniões			1
Sala de coordenação			1
Sala da equipe técnica			1
Salas de administração			1
Enfermaria			0
Dormitórios para os usuários			0
Dormitórios para os cuidadores			0
Banheiros para os usuários			5
Banheiros para os funcionários			2
Espaço para guarda de pertences			1
Sala de repouso			0
Refeitório			1
Copa/cozinha (preparo de alimentos)			1
Lavanderia			0
Despensa			1
Almoxarifado ou similar			1
Brinquedoteca			0
Biblioteca			1
Espaço para animais de estimação			0
Área de recreação interna			1

Área de recreação externa			1
Jardim/parque			1
Quadras esportivas			0
Instalações elétricas e hidráulicas			Sim
Outros. Especifique: Campo de Areia e 1 - Sala de Informática			
16.2. RECURSOS MATERIAIS			
Item	Quantidade Total	De uso do RH Informar a Quantidade	De uso dos Usuários(as) Informar a Quantidade
Acervo bibliográfico	250	50	200
Armários individualizados para guarda de pertences	1	1	-
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	300	-	300
Camas	-	-	-
Computadores	20	04	16
Computadores com acesso à internet	18	04	18
Datashow	01	01	01
DVD/Vídeo cassete	01	01	01
Equipamento de som	01	01	-
Fax	00	00	-
Filmadora	01	01	-
Fogão	02	02	-
Geladeira/freezer	04	04	-
Impressora	01	01	-
Máquina copiadora	01	01	-
Máquina de lavar roupa	01	01	-
Máquina fotográfica	01	01	01
Materiais esportivos	116	-	116
Materiais para estudo	70	70	50
Micro-ondas	01	01	-
Mobiliário	70	70	50
Mobiliário específico para atender crianças	-	-	-
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias	-	-	-

Assistivas)			
Secadora de roupas	-	-	-
Telefone	02	02	-
Televisão	02	-	02
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	01	01	-
Veículo para transporte de usuários e equipe	01	01	-

Outros. Especifique:

16.3. ACESSIBILIDADE

Condições de Acessibilidade	SIM De acordo com a norma da ABNT	SIM Mas, não de acordo com a norma da ABNT	NÃO POSSUI
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.		X	
Rota acessível aos espaços da unidade.		X	
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.			X
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais			X
Recursos Equipamentos/Sistemas Computacionais		X	
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas			X
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.			X

Outros. Especifique:

17. RECURSOS HUMANOS

17.1. PERFIL E ATRIBUIÇÕES

A. Coordenador Psicólogo (a)

Perfil: Ser formado em Serviço Social ou Psicologia (de acordo com a Resolução CNAS N.º 17/2011), com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimentos dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias.

Atribuições:

- Coordenar a execução, o monitoramento e avaliação so SCFV.
- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos (as) usuários (as) e suas famílias;
- Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento;
- Promover a articulação Intersetorial;
- Definir, junto com a equipe os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social;
- Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta so SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Assessorar tecnicamente os (as) Educadores (as) Sociais do SCFV nos temas relativos ao serviço, bem como ao desligamento de usuários e no planejamento de atividade;
- Acompanhar a execução dos grupos do SCFV;
- Manter o Registro do Planejamento do SCFV;
- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco dos (as) usuários (as) e suas potencialidades;
- Avaliar com os (as) usuários (as) e suas famílias, os resultados e impactos do SCFV;
- Acumular a função de Técnico de Nível Superior;

B. Técnico de Nível Superior – Assistente Social.

Perfil: Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o suas (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RS); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

Atribuições:

- Acolher informações e realizações de encaminhamentos às famílias usuárias do SCFV;
- Mediar grupos de famílias dos SCFV;
- Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS inseridas no SCFV;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território com as famílias inseridas no SCFV;
- Fornecer apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo (s) serviço (s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhar as famílias inseridas no SCFV;
- Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS no que concerne o SCFV;
- Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades inseridas no SCFV;
- Alimentar os sistemas de informações, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para rede socioassistencial;
- Realizar encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias

- de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território no que se refere ao SCFV;
- Elaborar o Plano de Acompanhamento nos moldes do método adotado pelo CRAS para acompanhamento dos (as) usuários (as) e famílias inseridas no SCFV;
 - Elaborar relatórios periódicos sobre as ações realizadas junto às famílias e indivíduos;
 - Atender as orientações da coordenação do CRAS, estando sobre sua supervisão direta;
 - Outras atribuições atinentes ao serviço;

E. Educador Social

Perfil: Escolaridade de nível médio completo, conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

Atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Organizar, facilitar e desenvolver os grupos;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais no serviço;
- Apoiar na elaboração de registro das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

F. Serviços Gerais

Perfil: Escolaridade de nível fundamental completo, sensibilidade pra as questões sociais e boa capacidade relacional de comunicação com os (as) usuários (as).

Atribuições:

- Constituem áreas de ocupações de ensino fundamental, que integram as equipes de referência do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais de apoio ao funcionamento da gestão, das unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, com as respectivas atribuições:

Função de Limpeza:

- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho de atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Função Cozinha

- Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;
- Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Função de Copeiragem:

- Atender as equipes de referência e os usuários;
- Realizar serviços de café;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidade comunicativas.

17.2. QUADRO DE PESSOAL

Obs. O novo quadro de pessoal será composto a partir de 02/01/2019.

FUNCIONÁRIOS(AS)								
Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Formação	Carga Horária Mensal	Atividades Desenvolvidas
Coordenador	-	-	-	-	Superior Completo	Psicologia/Ass. Social	40h	
Técnico de Nível Superior	-	-	-	-	Superior Completo	Psicologia/Ass. Social	30h	
Educador Social I	-	-	-	-	Ensino médio completo	Ensino médio completo	40h	
Educador Social II	-	-	-	-	Ensino médio completo	Ensino médio completo	40h	
Serviços Gerais	-	-	-	-	Ensino fundamental completo	Ensino fundamental completo	40h	
VOLUNTÁRIOS(AS)								
Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Formação	Carga Horária Mensal	Atividades Desenvolvidas
Edson Catarino dos Santos	20/08/1970	139.487.068-08	19.313.242	SSP/SP	Superior Completo	Educação Física	10h	Aulas de Judô
Elisabete Aparecida Moreira de Almeida	18/12/1964	068.055148-43	16.544.438-1	SSP/SP	Superior Completo	Educação Física	2h	Contação de Histórias
Denise Vieira da Silva	30/04/1951	587.692.858-53	5.356.123-5	SSP/SP	Superior Completo	Direito	2h	Artesanato
Josimar dos Santos Rocha	08/08/1963	753.954.367-15	064.16403-1	SSP/SP	Superior Completo	Contador	4h	Música

18. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

18.1. PÚBLICO ALVO

18.1.1. PRINCÍPIOS ÉTICOS

O Serviço socioassistencial estará fundamentado de acordo com os princípios éticos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Os procedimentos de Monitoramento e Avaliação ocorrerão a partir de:

- Reuniões da Coordenação com os Trabalhadores/as do SUAS: Reuniões semanais, afim, de elaborar estratégias de intervenção e elaboração das atividades realizadas com os usuários.
- Reuniões Mensais com o CRAS para análise e definição de ações que contribuirão para o alcance dos princípios éticos e ações de reflexão junto aos usuários e seus familiares.
- Visitas domiciliares aos usuários a ocorrer mensalmente, estas realizadas pelo técnico de referência do serviço com a equipe de referência do CRAS.

18.1.2. SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS

Os procedimentos de Monitoramento e Avaliação ocorrerão a partir de Grupos Psicossociais e atividades complementares;
O serviço irá avaliar o alcance da segurança socioassistencial a partir da observação e registro regular de todas as atividades desenvolvidas junto aos usuários e das planilhas de dados.

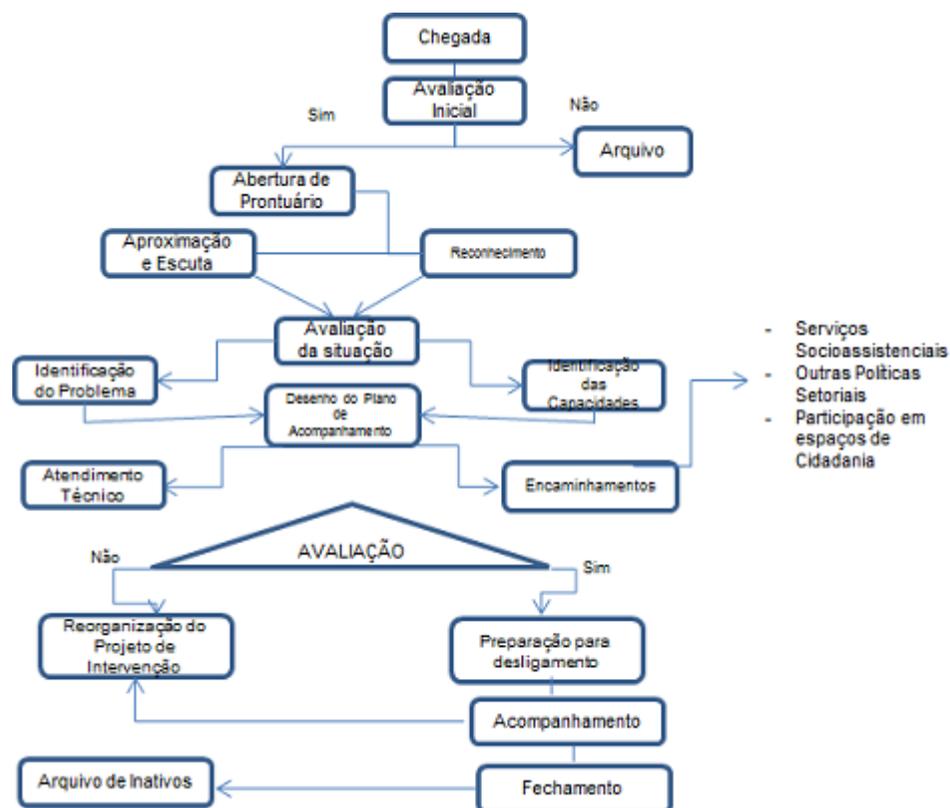
18.1.3. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A participação do público no Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial se dará através de:
Entrevistas: a ser realizada pelo técnico de referência do serviço com o responsável da criança e/ou adolescente;
Visitas domiciliares: a ser realizada pelo técnico do serviço e o técnico de referência do CRAS junto aos familiares dos usuários;
Frequência no SCFV: a ser realizada através de lista de chamada;
Escuta qualificada por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares;
Observação individual e grupal: por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares;
Monitoramento e Avaliação de equipe: Através de formulários de avaliação a serem preenchidos pelos usuários e seus familiares semestralmente;

18.2. METODOLOGIA DE TRABALHO

18.2.1. FLUXOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DE TRABALHO

18.2.1.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO



18.2.1.2. PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS, TÁTICOS E OPERACIONAIS DO TRABALHO¹

ESTRATÉGICO: A ação da diretoria destina os recursos para execução do serviço conforme recebimento do parceiro gestor público e acompanha os resultados através de reuniões junto à coordenação do serviço.

TÁTICO: O trabalho desenvolvido pela Coordenação da Oferta Socioassistencial será o de coordenar a execução, o monitoramento e avaliação so SCFV; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos (as) usuários (as) e suas famílias; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento; Promover a articulação Intersetorial; Definir, junto com a equipe os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social; Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta so SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Assessorar tecnicamente os (as) Educadores (as) Sociais do SCFV nos temas relativos ao serviço, bem como ao desligamento de usuários e no planejamento de atividade; Acompanhar a execução dos grupos do SCFV; Manter o Registro do Planejamento do SCFV; Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco dos (as) usuários (as) e suas potencialidades; Avaliar com os (as) usuários (as) e suas famílias, os resultados e impactos do SCFV;

OPERACIONAL: O trabalho desenvolvido por Técnicos/as e Educadores/as se dará a direta execução do serviço com os usuários; acolhida de usuários; atividades socioeducativas; desenvolver atividades coletivas e comunitárias; acompanhamento dos usuários; entre outras funções;

A entidade atualizará mensalmente a Planilha de Público Alvo, a ser remetida nos e-mails do órgão gestor, e o Relatório Circunstanciado de Atividades, seguindo os modelos apresentados pelo mesmo, os quais deverão ser entregue juntamente com a prestação de contas mensal, nos prazos estabelecidos.

¹ PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS, TÁTICOS E OPERACIONAIS:

Estratégico: analisar os Atores Sociais envolvidos no plano, seus interesses, motivações e poder em cada uma das Operações previstas e cenários imaginados, definir a melhor estratégia possível para cada trajetória traçada, estabelecer um programa direcional para o plano, construir viabilidade estratégica para atingir a Situação-Objetivo.

Tático-Operacional (sistema de gestão): debate sobre as formas organizativas, a cultura organizacional e o modus operandi da organização de modo a garantir a execução do plano. Neste momento devem ser encaminhados os seguintes temas: funcionamento da agenda da direção, sistema de prestação de contas, participação dos envolvidos, gerenciamento do cotidiano, sala de situações e análise sistemática da conjuntura.

Operacional: desenhar ações ou projetos concretos sobre cada Nó Crítico – as chamadas Operações do Plano, definir para cada Operação necessária os recursos necessários, os produtos esperados e os resultados previstos, construir cenários possíveis onde o plano será executado, analisar a trajetória do conjunto das operações em cada cenário e – a partir disto – tentar diminuir a vulnerabilidade do Plano. (pg..12). **Fonte: Curso Planejamento Estratégico para Organizações Públicas/Módulo 1: Planejamento Estratégico – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Brasília: 2017.**

18.2.1.3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	MESES – 2019											
			JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	Acolhida	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Visitas Domiciliares	Manhã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Entrevista	Manhã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Preenchimento de Formulários	Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Plano de Acompanhamento Familiar	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Acolhida	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Visitas Domiciliares	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

18.2.2. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

18.2.2.1. ATIVIDADES INDIVIDUAIS (PÚBLICO ALVO E FAMÍLIA)

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO CICLO VITAL	MATERIAIS	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO
1	Acolhida	Acolher as demandas e interesses da família	Responsáveis das crianças e adolescentes inclusos no serviço	Lápis; Formulário de inscrição no serviço.	Técnico de Nível Superior	Diária
2	Visitas Domiciliares	Visitar as famílias inclusas no serviço	Responsáveis das crianças e adolescentes inclusos no serviço	Lápis e papel	Técnico de nível superior e técnico de referência do CRAS Mathiensen	Mensal
3	Entrevista	Coleta de dados para o conhecimento da dinâmica familiar e preenchimento dos formulários pertinentes ao serviço	Responsáveis das crianças e adolescentes inclusos no serviço	Lápis; Formulário de inscrição no serviço.	Técnico de Nível Superior/coordenação	Diária
4	Preenchimento de Formulários	Preencher os formulários pertinentes ao serviço de acordo com os dados coletados na entrevista	Responsáveis das crianças e adolescentes inclusos no serviço	Lápis; Formulário de inscrição no serviço.	Técnico de Nível Superior/Coordenação	Mensal
5	Plano de Acompanhamento Familiar	Preencher o formulário do Plano de Acompanhamento Familiar	Responsáveis das crianças e adolescentes inclusos no serviço	Lápis; Formulário de Plano de acompanhamento familiar	Técnico de Nível Superior/técnico de referência do CRAS	Mensal

18.2.2.2. ATIVIDADES EM GRUPO

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO CICLO VITAL	MATERIAIS	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO
1	Grupos de convívio e fortalecimento de	Realizar atividades relacionadas à cultura familiar, o diálogo, respeito, limites, as diferenças de opiniões e de gerações.	06 a 16 anos e 11 meses	Folhas sulfite, tesoura, cola, fita adesiva, caneta,	Educador, e Técnico de	12 meses

	veículos Temática: Casos de Família	Oportunizar a integração entre o atendido e seus familiares através de apresentações culturais e esportivas em espaços públicos.		lápiz, borracha, cartolina, barbante, fantasias, brinquedos, notebook, T.V. e revistas.	referência.	
2	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Meu Brasil Brasileiro	Realizar atividades visando obter informações relevantes a respeito de fatos locais, globais e político. Motivar o compartilhamento de seus conhecimentos em diferentes contextos (família, amigos). Orientar para o uso correto dos meios de comunicação, os quais tem acesso.	06 a 16 anos e 11 meses	Folhas sulfite, tesoura, cola, fita adesiva, caneta, lápis, borracha, cartolina, barbante, fantasias, brinquedos, notebook, T.V. e revistas.	Educador, e Técnico de referência.	09 meses (abril a dezembro 2019).
3	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Cá entre Nós	Abordar questões relacionadas às mudanças fisiológicas bem como o crescimento respeitando as diferentes faixas etárias, buscando esclarecer dúvidas e superar preconceitos. Orientá-los para uma vivência saudável na sexualidade a partir de conhecimentos e reflexões que surgirem no grupo.	06 a 16 anos e 11 meses	Folhas sulfite, tesoura, cola, fita adesiva, caneta, lápis, borracha, cartolina, barbante, fantasias, brinquedos, notebook, T.V. e revistas.	Educador, e Técnico de referência.	09 meses (fevereiro a outubro 2019).
4	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Pequeno Cidadão	Realizar atividades através de oficinas que auxiliem na descoberta de potencialidades, direitos e deveres dentro da sociedade, para que possam conhecer e reivindicar seus direitos sociais.	06 a 16 anos e 11 meses	Folhas sulfite, tesoura, cola, fita adesiva, caneta, lápis, borracha, cartolina, barbante, fantasias, brinquedos, notebook, T.V. e revistas.	Educador, e Técnico de referência.	09 meses (abril a dezembro 2019).
5	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Ser Independente	Realizar atividades que trabalhem a qualidade/capacidade de tomar suas próprias decisões, respeitando as diferentes idades. Orientar e promover a construção da independência na realização de tarefas do dia a dia, considerando todas as áreas de sua vida.	06 a 16 anos e 11 meses	Folhas sulfite, tesoura, cola, fita adesiva, caneta, lápis, borracha, cartolina, barbante, fantasias, brinquedos, notebook, T.V. e revistas.	Educador, e Técnico de referência.	09 meses (abril a dezembro 2019).
6	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos	Promover a integração das crianças e adolescentes, além de oferecer momentos de lazer e prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva, oportunizar a atividade	06 a 16 anos e 11 meses	Kimonos e Tatame	Professor Voluntário	12 meses

	Temática: Judô	física contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.				
7	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Artesanato	Promover o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Concentração, disciplina e criatividade são algumas das consequências desse aprimoramento do lado artístico dos pequenos e ajudam, não só na escola, mas também na vida em sociedade.	06 a 11 anos	Materiais diversos e recicláveis.	Professor Voluntário	11 meses
8	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Atividade Esportiva (a definir)	Promover a integração das crianças e adolescentes, além de oferecer momentos de lazer e prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva, oportunizar a atividade física contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.	06 a 16 anos e 11 meses	Materiais Esportivos diversos	Professor Voluntário	11 meses
9	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Musica	A musicalização para crianças favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.	06 a 16 anos e 11 meses	Instrumentos musicais diversos	Professor Voluntário	11 meses
10	Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Atividades Lúdicas de Férias	Nos dia 02/07 a 31/07/19 – Realização de atividades recreativas como: jogos, brincadeiras, gincanas e atividades esportivas, sessão filme/pipoca.	06 a 16 anos e 11 meses	Jogos, bolas, corda, bambolê, bexigas, papel, cola, tesoura, lápis de cor, canetas, filmes.	Equipe técnica e educadores	Mês de Julho

18.3. GESTÃO DO TRABALHO

18.3.1. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES

Os procedimentos de seleção de RH visam analisar as qualidades e as características profissionais, bem como a qualificação técnico-profissional do candidato ao serviço. A seleção do candidato ocorrerá através da análise de currículo e entrevista, observando aspectos psicológicos, comportamentais e perfil para atuar na área socioassistencial. O candidato aprovado será instruído pelo RH da entidade para providenciar documentação necessária para contratação, a saber, Cópia do Título de eleitor: exigido a partir dos 18 anos. Cópia da Carteira de Identidade (RG); Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cópia do Comprovante de Escolaridade (informar o grau de instrução ou certificado de conclusão); Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de residência com CEP.

18.3.2. PACTUAÇÃO DA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Os procedimentos de seleção de Voluntários visam analisar as qualidades e as características profissionais, bem como a qualificação técnico-profissional do candidato ao voluntariado. A seleção ocorrerá através da análise de currículo/experiência e entrevista, observando o perfil para atuar na área socioassistencial.

18.3.3. EDUCAÇÃO PERMANENTE

O planejamento de Educação Permanente da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as se dará a partir da oferta de capacitações pela rede socioassistencial e também pelas discussões entre os trabalhadores a respeito da Política de Assistência Social, discussões de casos, entre outros.

18.3.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O planejamento de Avaliação de Desempenho da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as se dará através da ferramenta de avaliação por competência, que consiste em uma apreciação sistemática do desempenho de cada colaborador/voluntário, em função das tarefas que desempenha, das metas e resultados a serem alcançados e do seu potencial de desenvolvimento. É um processo que serve para julgar ou sistematizar o valor, a excelência e as qualidades do trabalho desenvolvido. Localizando problemas, de integração das pessoas à entidade, de adequação da pessoa ao cargo, de localização de possíveis discrepâncias ou carências de treinamento e, conseqüentemente, estabelecendo os meios e programas para neutralizar ou eliminar as divergências ocorridas para estar revelando uma melhoria de qualidade do trabalho e de vida dentro da instituição..

18.3.5. AÇÕES DE VALORIZAÇÃO

O planejamento de Ações de Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as serão realizadas durante o ano todo, buscando desenvolver grupos internos com toda equipe para discussão e aprimoramento da oferta socioassistencial, ações comunitárias junto as famílias atendidas em datas comemorativas.

18.4. INFRAESTRUTURA

18.4.1. ESTRUTURA FÍSICA

(Informar as adequações que serão necessárias e o período para a adequação).

18.4.2. RECURSOS MATERIAIS

(Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação/aquisição).

18.4.3. ACESSIBILIDADE

(Informar as adequações que serão necessárias e o período para a adequação).

18.5. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Instituição realiza todos os pagamentos pertinentes, a partir da liberação dos recursos mensais da parceria firmada com o Órgão Gestor, conforme planilha orçamentária anexa.

19. QUADRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO²

19.1. PÚBLICO ALVO											
Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	MONITORAMENTO					AVALIAÇÃO				
		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Resgate de vínculos familiares	Frequência no Serviço (80% de presença)	Grupos Psicossociais	Lista de Presença	Bimestral	Fortalecimento de vínculos familiares	Melhora da convivência familiar	Visitas técnica/ avaliação grupal	Participação nos grupos e atividades desenvolvidas	Bimestral
2	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Resgate de vínculos comunitários e convívio grupal	Frequência no Serviço (80% de presença)	Grupos Psicossociais e atividades complementares	Lista de Presença	Mensal	Fortalecimento de vínculos comunitários e convívio grupal	Melhora da convivência comunitária	Visitas técnica/ avaliação grupal	Participação nos grupos e atividades desenvolvidas	Bimestral
3	Possibilitar a ampliação do	Desenvolver uma visão	Frequência no Serviço	Grupos Psicossociais e	Lista de presença	Mensal	Uma visão crítica sobre questões	Aprendizagem efetiva	Avaliação grupal	Participação nos grupos e atividades	Bimestral

² **DIFERENÇA ENTRE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Uma diferença entre a avaliação e o monitoramento é a capacidade da primeira de refletir uma relação de causa e efeito e a possibilidade de inferir um julgamento de valor a uma intervenção ou programa. Já o monitoramento verifica a realização regular e sistemática das atividades, seus produtos e resultados, comparando-os com parâmetros pré-estabelecidos. O monitoramento utiliza-se de uma quantidade de observações maior do que a avaliação, pois é um processo contínuo. Já a avaliação é executada esporadicamente. Outra característica que diferencia o monitoramento da avaliação está relacionada aos resultados de cada uma dessas atividades. O monitoramento está voltado para a produção de informações, coleta de dados e observação das ações para verificar se as pessoas e as organizações estão desempenhando suas atividades conforme foi determinado no programa. No caso da avaliação, todos esses dados e informações servirão de base para que se possam determinar os impactos do programa, pois sua principal preocupação é a determinação da capacidade do programa para gerar as mudanças planejadas. (pg. 16). **Fonte: Curso em Conceitos e Instrumentos para o Monitoramento de Programas – Ciclo de Capacitação MDS, Brasília: 2015.**

	universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã	crítica sobre aspectos artísticos e culturais.	(80% de presença)	atividades complementares			artísticas e culturais			desenvolvidas	
4	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	Resgate de vínculos comunitários e convívio grupal	Frequência no Serviço (80% de presença)	Grupos Psicossociais e atividades complementares	Lista de Presença	Mensal	Fortalecimento de vínculos comunitários e convívio grupal	Melhora da convivência comunitária	Visitas técnica/avaliação grupal	Participação nos grupos e atividades desenvolvidas	Bimestral
5	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Despertar o interesse no jovem pela educação formal.	Frequência no Serviço (80% de presença)	Grupos Psicossociais e atividades complementares	Lista de Presença	Mensal	Fortalecimento da relação do jovem com o sistema educacional	Frequência assídua no serviço de educação	Contato com a instituição de ensino	Relatório Periódico da Instituição de Ensino	Trimestral

19.2. METODOLOGIA DE TRABALHO – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

19.2.1. ATIVIDADES INDIVIDUAIS (PÚBLICO ALVO E FAMÍLIA)

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO ^A	MONITORAMENTO					AVALIAÇÃO				
		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE ^B	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO	RESULTADO / IMPACTO ESPERADO ^C	INDICADOR DE RESULTADO ^D	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Resgatar os vínculos familiares	Frequência	Festa Julina	Lista de presença	Um sábado do mês de julho/2019	Fortalecimento de vínculos comunitários e convívio grupal	Frequência	Avaliação grupal.	Participação dos usuários e seus familiares.	Mês de agosto
2	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Resgatar os vínculos familiares	Frequência	Grupo de Responsáveis pelos usuários	Lista de presença	1 vez na semana	Fortalecimento de vínculos comunitários e convívio grupal	Frequência	Avaliação grupal.	Participação dos responsáveis pelos usuários	Mensal

19.2.2. ATIVIDADES EM GRUPO

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO ^A	MONITORAMENTO					AVALIAÇÃO				
		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE ^B	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO	RESULTADO / IMPACTO ESPERADO ^C	INDICADOR DE RESULTADO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Fortalecer vínculos familiares. Maior criatividade, flexibilidade e capacidade de resolver conflitos.	Frequência no Serviço (80% de presença)	Oficina Psicossocial Casos de Família	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Mensal	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e o fortalecimento de vínculos familiar.	Melhora da convivência familiar	Oficinas Psicossocial Casos de Família	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Bimestral

2	Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos (as) usuários (as)	Desenvolvimento do senso crítico Entendimento e formação sobre cidadania.	Frequência no Serviço (80% de presença)	Oficina Psicossocial Meu Brasil Brasileiro	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Mensal	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social	Melhora da convivência social	Oficina Psicossocial Casos de Família	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Bimestral
3	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Esclarecimento de dúvidas e orientação para uma vida sexual saudável. Desenvolvimento do autocuidado, compreensão das mudanças físicas e psicológicas.	Frequência no Serviço (80% de presença)	Oficina Psicossocial Cá entre Nós	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Mensal	Esclarecimento de dúvidas e orientação para uma vida sexual saudável.	Mudanças de visão e comportamento	Oficina Psicossocial Cá entre Nós	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Bimestral
4	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Uso correto dos meios de comunicação. Reconhecer e valorizar os recursos existentes no território.	Frequência no Serviço (80% de presença)	Oficina Psicossocial Pequeno Cidadão	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Mensal	Entendimento e formação sobre cidadania	Mudanças de visão e comportamento	Oficina Psicossocial Pequeno Cidadão	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Bimestral
5	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Uso correto dos meios de comunicação. Reconhecer e valorizar os recursos existentes no território.	Frequência no Serviço (80% de presença)	Oficina Psicossocial Ser Independente	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Mensal	Entendimento e formação sobre cidadania	Mudanças de visão e comportamento	Oficina Psicossocial Pequeno Cidadão	Observação Individual; Avaliação Grupal; Visitas domiciliares; Escuta qualificada; Participação/frequência e informações nas reuniões da rede socioassistencial.	Bimestral

^A **OBJETIVO:** Informar os Objetivos elencados no Termo de Referência (é necessário contemplar todos os objetivos da Oferta Socioassistencial).

^B **ATIVIDADE:** As atividades em Monitoramento são as mesmas atividades planejadas no item 17.2.2. Forma de Execução das Atividades Estratégicas.

^C **RESULTADO ESPERADO:** Informar as contribuições do Impacto Social Esperado elencadas no Termo de Referência.

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética profissional do assistente social.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006. Código de Ética do Assistente Social.

Caderno de Orientações – Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MDS/SNAS, 2016.

Fundação SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados.
<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/perfil> Acesso em: 04 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social: guia de orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Brasília: MDS, jun. 2006. p. 33-61.

Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Resolução CNAS nº 269/2006 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS.

Resolução CNAS nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Resolução CNAS nº 17/2011 que dispões sobre Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Resolução nº 33/2012 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

Resolução nº 09/2014 que dispõe sobre: Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

Resolução nº 13/2014 que dispõe sobre Incluir na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Termo de Referência Municipal 2019 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009.

Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 30 NOV. 2018.

21. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Suelen de Oliveira Passarini		
Data de Nascimento	27/04/1987	CPF	334.293.478-66
RG	40.854.178-7	Órgão emissor/UF	SSP
Endereço	Rua: Ângelo Ortolan, 150 – Bloco 21 – AP 302 – Industrial Machadinho		
E-mail	admsespa@yahoo.com.br	Telefones	3407-5128/3407-5257
Escolaridade	Pós-graduado	Profissão	Psicóloga

22. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Nome	Assinatura
Suelen de Oliveira Passarini	
ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)	
Nome	Assinatura
Suelen de Oliveira Passarini	
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE(A) DA ORGANIZAÇÃO	
Nome	Assinatura
José Eduardo Callado	